

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Solicito que a Administração Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de permitir a abertura e instalação de empresas para prestação de serviços no Loteamento Popular, bairro Vila Rosa, como: salão de beleza; petshop; barbearia; serviço de costura; manutenção de equipamentos; padaria e/ou confeitaria caseira e afins, que visam agregar renda familiar aos moradores.

Saliento que não deve ser permitido a abertura de bares, mercados e indústrias, somente estabelecimentos de prestação de serviços.

É necessário tendo em vista as mudanças e os avanços que o loteamento teve com o tempo, sendo de suma importância, para o sustento das famílias que residem no local, a permissão de poderem empreender e prover o seu sustento. Além de tudo, é nosso dever achar soluções e promover o empreendedorismo no município, o que gera renda e trabalho às pessoas e, consequentemente, retorno aos cofres públicos.

Certo de ter a atenção deste Poder.

**ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER**

Vereador